

20-5-97

PARECER 373/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/97.

De autoria do nobre Vereador Mário Dias, a presente proposição tem por finalidade conceder ao Prof. Tomio Kikuchi o Título de Cidadão Paulistano.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 9).

Nascido no Japão, o homenageando, quando contava 30 anos de idade, veio para o Brasil, em 1972, com sua esposa e um filho pequeno, logo estabelecendo residência nesta cidade. Em abril de 1972 recebeu sua cidadania brasileira ao naturalizar-se.

O Prof. Tomio Kikuchi, segundo biografia de fls. 3/6, tem dedicado sua vida a difundir um sistema educacional baseado em estratégias para a sobrevivência e a evolução solidária, sem preconceitos discriminatórios de qualquer espécie, seja étnico, religioso, político ou sexual. Apesar da barreira lingüística que aqui encontrou quando de sua chegada, o Prof. Kikuchi é hoje o imigrante de origem nipônica com o maior volume de obras editadas em português, dentre as quais destacam-se: "Estratégia da vida", "Sobrevivência e destino humano", "Autocontroleterapia", "Moral universal e essência do extremo oriente", etc...

Dirige suas atividades no Centro Internacional de Educação Vitalícia, na Academia de Aikido Mussubi, na Escola de Nutrição Satori e na Editora Musso Publicações, todas nesta capital. Além disso, tem aceito convites de instituições nacionais e estrangeiras para proferir palestras, conferências e seminários.

Por todo o exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
8/5/97.

COSME LOPES - Presidente
ÍTALO CARDOSO - Relator
ANA MARIA QUADROS
PIERRE DE FREITAS